



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 11/2026 PROEXC / UFVJM

PROJETO CAMINHOS DAS ÁGUAS: FORTALECENDO FAZERES E SABERES ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OLHINHOS D'ÁGUA - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS

ETAPA 3 — SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE PESSOAS FÍSICAS

- RESULTADO PARCIAL -

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM e a Coordenação Geral do Projeto "Caminhos das Águas: fortalecendo saberes e fazeres artísticos e culturais", no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto pela Política Cultural da UFVJM (Resolução 06/2026 do CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), PUBLICAM o resultado preliminar aferido pela Comissão Julgadora das propostas referentes ao Edital PROEXC Nº11/2026 - Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Pareceristas:

Candidata(o)	Nota final	Estado	Situação
Eliana Patrícia Santos Sardinha	85,0	PA	classificada
Samuel Rodrigues Rabay	85,0	MG	classificado
Ana Claudia Barbosa Isidorio	76,5	CE	classificada
Maria Elisabete Pacheco Almeida	73,0	CE	aprovada
Gabriel de Oliveira Prado	68,0	PA	aprovado
Sofia Dias de Almeida Roque	64,5	PB	aprovada
Leticia Gonçalves Silva	60,0	PA	aprovada
Rodrigo Lourenço Kaminski	60,0	RS	aprovado
Diego Silva Britto	53,5	TO	aprovado
Bárbara Luna de Araújo	45,0	PE	aprovada

Diamantina, 03 de agosto de 2026.

Rosiane da Silva Ribeiro Bechler
Coordenadora Geral do Projeto "Caminhos das Águas"

Valéria Cristina da Costa
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Diretor(a)**, em 03/08/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 03/08/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184447** e o código CRC **4C539670**.